DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 10
Contratos 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 042/2024
DE 03 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º inciso I, III e IV § 1º I e II da Lei Municipal n.º 989, de 24/11/2023,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 111.561,90** (Cento e onze mil e quinhentos e sessenta e um reais e noventa centavos) assim classificado:-

Crédito Suplementar

Ficha:-	**57**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	01-Gabinete do Prefeito e Assessorias
Unidade Executora:-	05-Conselho Tutelar
Funcional Programática:-	08.243 5003 2.508-Manutenção do Conselho Tutelar
Natureza da Despesa:-	3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	510.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor R$:-	**1.500,00**

Ficha:-	**171**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:-	10.301 5008 2.527-Manutenção e ampliação do atendimento em ESF
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	310.0000-SAÚDE-GERAL
Valor R$:-	**10.000,00**

Ficha:-	**185**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:-	10.301 5008 2.528-Manutenção e ampliação do atendimento em UBS
Natureza da Despesa:-	3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	310.0000-SAÚDE-GERAL
Valor R$:-	**4.500,00**

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Ficha:-	**311**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	08-Departamento de Assistência Social
Unidade Executora:-	03-Fundo Mun Direitos da Pessoa Deficiência
Funcional Programática:-	08.242 5015 2.548-Manutenção do suporte a pessoa portadora de deficiência
Natureza da Despesa:-	3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	510.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor R$:-	**500,00**

Ficha:-	**382**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 5027 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL
Valor R$:-	**60.000,00**

Ficha:-	**423**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 5026 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	213.0000-EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Valor R$:-	**24.000,00**

Ficha:-	**456**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	11-Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:-	01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Funcional Programática:-	15.451 5020 1.517-Melhorias no trânsito
Natureza da Despesa:-	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R$:-	**2.100,00**

Ficha:-	**2791**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	02-Departamento de Administração e Finanças

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Unidade Executora:-	01-Chefia do Departamento Adm. e Finanças
Funcional Programática:-	04.123 5006 2.513-Manutenção da Chefia de Adm. Finanças
Natureza da Despesa:-	3.3.90.93-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R$:-	**8.961,90**

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão provenientes de:-

I-) Excesso de arrecadação no montante de **R$ 707,97** (Setecentos e sete reais e noventa e sete centavos).

II-) Superavit financeiro no montante de **R$ 8.253,93** (Oito mil e duzentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos).

III-) Redução orçamentária parcial no montante de **R$ 102.600,00** (Cento e dois mil e seiscentos reais).

Valores Reduzidos

Ficha:-	**58**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	01-Gabinete do Prefeito e Assessorias
Unidade Executora:-	05-Conselho Tutelar
Funcional Programática:-	08.243 5003 2.508-Manutenção do Conselho Tutelar
Natureza da Despesa:-	3.3.90.40-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	510.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor R$:-	**1.500,00**

Ficha:-	**173**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:-	10.301 5008 2.527-Manutenção e ampliação do atendimento em ESF
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	310.0000-SAÚDE-GERAL
Valor R$:-	**10.000,00**

Ficha:-	**186**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:-	10.301 5008 2.528-Manutenção e ampliação do atendimento em UBS
Natureza da Despesa:-	3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	310.0000-SAÚDE-GERAL
Valor R$:-	**4.500,00**

Ficha:-	**310**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	08-Departamento de Assistência Social
Unidade Executora:-	03-Fundo Mun Direitos da Pessoa Deficiência
Funcional Programática:-	08.242 5015 2.548-Manutenção do suporte a pessoa portadora de deficiência
Natureza da Despesa:-	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	510.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor R$:-	**500,00**

Ficha:-	**380**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 5027 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL
Valor R$:-	**60.000,00**

Ficha:-	**418**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 5026 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	213.0000-EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Valor R$:-	**24.000,00**

Ficha:-	**457**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	11-Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:-	01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Funcional Programática:-	15.451 5020 1.517-Melhorias no trânsito
Natureza da Despesa:-	3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R$:-	**1.100,00**

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Ficha:-	**458**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	11-Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:-	01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Funcional Programática:-	15.451 5020 1.517-Melhorias no trânsito
Natureza da Despesa:-	4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R$:-	**1.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 03 de junho de 2024.

Pedro Donizetti de Godoy
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DJ DEPARTAMENTO JURÍDICO

DECRETO N° 055/2024, DE 05 DE JULHO DE 2.024.

"Altera membros da Comissão de Acompanhamento para Revisão do Plano Diretor Municipal de Tuiuti – SP e dá outras providências."

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de desincompatibilização de alguns membros da Comissão de Acompanhamento para Revisão do Plano Diretor Municipal, tendo em vista sua intenção de concorrerem às próximas eleições municipais de 2.024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos de revisão do Plano Diretor Municipal;

CONSIDERANDO a importância da participação da sociedade civil no processo de revisão do Plano Diretor Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Tuiuti – SP.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal de Tuiuti:

I. Acompanhar e participar do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Tuiuti, avaliando sua aplicação e sugerindo correções e atualizações;

II. Participar das capacitações, treinamento, reuniões e conferências realizadas durante todo o processo;

III. Auxiliar a Equipe Técnica Municipal com informações e fornecendo esclarecimentos e auxílios necessários em questões que envolvam o Plano Diretor Municipal.

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DJ DEPARTAMENTO JURÍDICO

Art. 3º - A Comissão de Acompanhamento será constituída por diversos atores sociais, sendo eles:

I – Representante do Poder Legislativo:

Titular: Giovane Taffuri;

Suplente: Cristina Aparecida de Carvalho;

II - Representante do Poder Executivo:

Titular: Paola Fernanda Casa;

Suplente: Maiara Paulino;

III - Representantes da Sociedade Civil:

a) – Profissionais Liberais:

Titular: Erivan Orlando Ramos – Engenheiro Civil;

Suplente: Antonio Carlos Teodoro da Conceição – Advogado;

b) – Docentes:

Titular: - Keli Cristina de Faria Destro – Professora;

Suplente: Rosicler Aparecida de Camargo;

c) – Proprietários de Restaurantes com comércio no Município:

Titular: Camila Passos Silva de Araújo;

Suplente: Sandra Regina Rossi Mendes.

Parágrafo Único. A Comissão de Acompanhamento será presidida pelo **Sr. Keli Cristina de Faria Destro**, representante da sociedade civil – Docentes.

Art. 4º - Os membros integrarão a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal até o final do processo.

Parágrafo único. Os membros poderão ser reconduzidos de acordo com a necessidade.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto nº 026/2024, de 05 de abril de 2.024.

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DJ DEPARTAMENTO JURÍDICO

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tuiuti-SP, 05 de julho de 2.024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e Publicado no Paço desta Prefeitura em 05 de julho de 2.024.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO: nº 020/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. PROCESSO: 495/2023. CONTRATADO: **JOSÉ DIAS TRANSPORTES-ME**. ASSINATURA: 26/07/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 08, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. VALOR: R$ 12,20 (doze reais e vinte centavos) por quilometro rodado, perfazendo um valor total de 193.736,00 (cento e noventa e três mil setecentos e trinta e seis reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2024.

Tuiuti, 31 de julho de 2024.

Pedro Donizetti de Godoy

Prefeito